PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2026
Da Sra. Vereadora Sabrina Astori

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE AMIGO DO LEGISLATIVO AO SR. RAFAEL BARBOZA BUTZKE.

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Rafael Barboza Butzke o Título de Amigo do Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa reconhecer a atuação de Rafael Barboza Butzke como liderança comunitária na região da Reta Grande, destacando seu compromisso com a população e sua presença constante no atendimento às demandas locais.

Com escuta ativa e atuação próxima aos moradores. Rafael tem se dedicado a acompanhar e cobrar melhorias nas áreas de iluminação, infraestrutura e segurança, atuando como importante elo entre a comunidade e o poder público, tanto no Legislativo quanto no Executivo.

Sua postura responsável, transparente e acessível reforça a relevância das lideranças comunitárias na promoção da qualidade de vida e no fortalecimento da participação popular.

Diante disso, a homenagem se justifica pelo relevante serviço prestado à comunidade.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Vereadora
Sabrina Astori

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3300360033003500360030005000 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por SABRINA BUBACH ASTORI:12390972713 Data: 30/03/2026 10:18:08